



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 080/2021.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À SENHORA JANEMAR APARECIDA CORRÊA."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – JOSÉ GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 30.08.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."

O projeto visa conceder Título de Cidadã Aracruzense à Senhora Janemar Aparecida Corrêa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder Título de Cidadã Aracruzense à Senhora Janemar Aparecida Corrêa.

Alega o autor em sede de justificativa que a homenageada reside em Aracruz desde dezembro de 2009, trabalhando desde então no Hospital e Maternidade São Camilo.

Inicialmente ocupou o cargo de recepcionista, sendo alocada para o setor administrativo após concluir o curso de Técnica de Enfermagem, atualmente busca a graduação em Administração.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 20 de setembro de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora